SENTENÇA

Processo n°: 0003242-06.2009.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Cheque

Requerente: **Jair Jardim de Ornellas**Requerido: **Lidiane Nogueira Delphino**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Fls. 83: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do

art. 794, I, do CPC.

Autorizo o desentranhamento e entrega à executada do cheque e do instrumento de protesto que instruíram o feito (fls. 7/8).

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 18 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA